

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1046/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal ACT e dá outras providências.

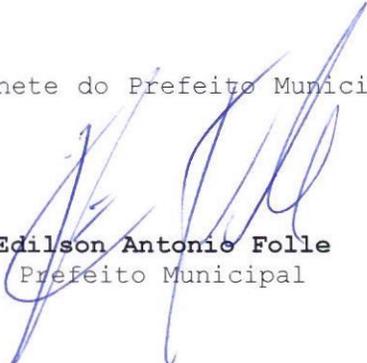
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **MARILETE BONETTI**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, matrícula 11190, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 21 de novembro de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6034 / 2024
Data da Publ.	02 / 12 / 2024
Data Saída	02 / 01 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Oliveira